



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

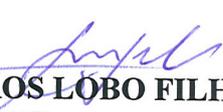
PORTARIA Nº 1.097, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012610/2012-49, resolve:

Alterar, em parte, a composição do Colegiado do Curso Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social - FSSO, na forma a seguir:

I - Excluir Profª. **REIVAN MARINHO DE SOUZA** – membro suplente.

II – Incluir Profª. **WANDA GRIEP HIRAI**- membro suplente.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 03/07/12